



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **CORONEL PMAM FABIANO MACHADO BÓ** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí, na dedicação como Secretário de Estado Chefe da Casa Militar presidindo a condução da logística de transferência de pacientes, bem como do envio de medicamentos, vacinas e cilindros de oxigênio durante o momento mais delicado da pandemia de Covid-19. Na época, além de remanejar pacientes do interior do Amazonas para capital Manaus, alguns pacientes foram encaminhados para 15 outros estados da Federação.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM __ DE __ DE ____.

Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos
Apuí/AM., em 12 de setembro de 2022.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM